CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ –
CNPJ: 77.930.386/0001-65
Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000
FONE/FAX:(044) 3665-1339
E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

ATA N° 010/2023
09º Sessão Ordinária

Aos dez dias do mês de Abril do ano de 2023, às 19h15min na sala de Sessões do Poder Legislativo de Icaraíma – Estado do Paraná, aconteceu a 9° (décima) reunião da Câmara Municipal de Icaraíma, esta em caráter ordinário. Fizeram-se presentes os vereadores Manoel Timóteo de Almeida (Presidente), Adelson Marcus Vicentim, Gilmar Girão, Laercio Bulgaron Domingos, Leandro Ferreira de Andrade, Luciano Fabio Sitta, Agnaldo Alberto Cardoso. O presidente da Casa fez as saudações iniciais e em nome de Deus fez a abertura dos trabalhos. Em seguida foi colocado em discussão e em votação a ata de n° 009/2023 da sessão anterior, sendo esta aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes. Foi deferidas as ausências dos vereadores Altair Gomes e Dilene M. da Silva. Lidas e deferidas as indicações nº 11/2023 e nº 12/2023 de autoria do Vereador Manoel Timóteo de Almeida. Em seguida foi realizada a leitura do Grande Expediente, que constou do seguinte: Projetos de Lei que deram entrada nessa casa e serão encaminhados as comissões competentes: Projeto de Lei nº 020/2023, Projeto de Lei Legislativo nº006/2023;Projetos de Lei que se encontram nas comissões para os devidos pareceres: Projeto de Lei nº 004/2023, Projeto de Lei nº 016/2023. O Vereador Leandro Ferreira de Andrade pediu para que o Projeto de Lei nº 004/2023 fosse retirado de pauta por 15 dias para melhor analise do Projeto de Lei citado. O presidente coloca o pedido em votação sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Sendo assim, o Projeto de Lei nº 004/2023 fica retirado de pauta por 15 dias. O Presidente pediu para que fosse expedido oficio ao Executivo Municipal, pedindo as respostas dos requerimentos nº 001/2023 e nº 002/2023, tendo em vista que o prazo do requerimento nº001/2023 já se esgotou e o prazo de resposta do nº002/2023 termina nessa semana.Logo após deu-se início ao Grande Expediente com o uso da palavra pelos vereadores pré-inscritos na seguinte ordem: Vereador Leandro F. de Andrade, Vereador Adelson Marcus Vicentim, Vereador Agnaldo Alberto Cardoso e Manoel Timóteo de Almeida, cuja íntegra dos respectivos pronunciamentos encontram-se devidamente gravados em mídia de vídeo. Não havendo matérias na ordem do dia o Presidente concedeu a oportunidade para os vereadores apresentarem suas explicações pessoais. Não havendo mais nada a tratar, agradeceu a presença de todos e em nome de Deus deu a sessão por encerrada para fazer constar eu Vereador Laercio Bulgaron

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ –

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

Domingos foi quem colheu os dados e elaborou esta ata, a qual será assinada pelo Presidente e demais vereadores.

Icaraíma 7 de atta